



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA N° 196/2025

De 02 de setembro de 2025

“Dispõe sobre a designação de servidores efetivos para participarem da Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Guiratinga-MT”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de renomear os servidores efetivos abaixo relacionados para continuidade dos trabalhos de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Guiratinga/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar/reconduzir os servidores abaixo relacionados para participarem da Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Guiratinga/MT.

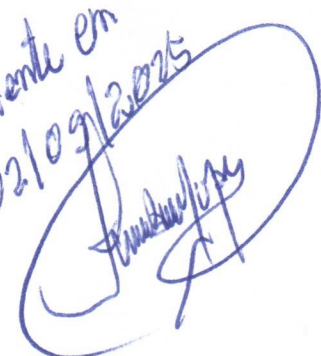
- Gilmar Almeida Nunes - CPF 522.607.711-49 - Presidente
- Ivan Abreu Lopes – CPF 362.063.181-68 - Membro
- José Teodoro Filho - CPF 044.595.688-70 – Membro

Artigo 2º - A comissão acima mencionada terá validade pelo período de 02/09/2025 até 01/09/2026.

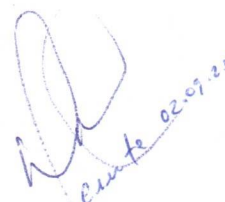
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo os seus efeitos administrativos retroativos ao dia 09-12-2024

Guiratinga-MT, 02 de setembro de 2025


Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal

*Ciente em
02/09/2025*



02/09/25
CIENTE EM O


ciente 02.09.25

PORTARIA N° 193. DE 25 DE AGOSTO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora MAYARA CRISTINA SANTOS COSTA, inscrita no CPF sob o nº 059.396.711-95, portadora do RG nº 23719109 SEJUSP-MT, para o cargo em comissão de DAS 6 – Coordenadora de Seção de Agricultura e Meio Ambiente, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, de 09/06/2010.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de agosto de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 194. DE 26 DE AGOSTO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando os dispositivos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 01/90, datada de 07 de dezembro de 1.990.

Considerando o Ofício nº 05/2025/STSPMG/MT, expedido pelo Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Guiratinga/MT, datado de 31 de julho de 2025.

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração em 26/08/2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo senhor JORGE ANTÔNIO MACAÚBAS, portador do CPF nº 010.343.141-14 e RG nº 584.479 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Agente de Campo Santo, LICENÇA para exercer mandato classista junto ao Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Guiratinga-MT – STSPMG, para o período de 26 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2026, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 116 da Lei Complementar 01/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de agosto de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 195. DE 1° DE SETEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o requerimento do servidor, datado de 1º/09/2025, o qual requer sua exoneração a partir de 1º/09/2025, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde através do ofício nº 960/2025/CPD/SMS/PMG de 1º/09/2025, sendo autorizado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o senhor FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 2021234-8 SESP/MT, CPF nº 053.251.461-06, do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o qual foi nomeado através da portaria nº 104/2025, de 27/03/2025.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 104/2025, de 27/03/2025.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 1º de setembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 196. DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores efetivos para participarem da Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Guiratinga-MT.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de renomear os servidores efetivos abaixo relacionados para continuidade dos trabalhos de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Guiratinga/MT;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Designar/reconduzir os servidores abaixo relacionados para participarem da Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Guiratinga/MT.

- Gilmar Almeida Nunes - CPF 522.607.711-49 - Presidente

Ano 14 Nº 3710

Divulgação segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Página 138

Publicação terça-feira, 23 de setembro de 2025

- Ivan Abreu Lopes – CPF 362.063.181-68 - Membro

- José Teodoro Filho - CPF 044.595.688-70 – Membro

Artigo 2º - A comissão acima mencionada terá validade pelo período de 02/09/2025 até 01/09/2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo os seus efeitos administrativos retroativos ao dia 09-12-2024.

Guiratinga-MT, 02 de setembro de 2025.

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 85/2025/SMA, da Secretaria Municipal de Administração, que solicita a nomeação de servidor para o cargo de DAS 04 - Coordenador do Setor de Licitação;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o senhor FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 053.251.461-06, portador do RG nº 20212348 SESP/MT, para o cargo em comissão de DAS 04 – Coordenador do Setor de Licitação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Complementar nº 127/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de setembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando o disposto nos artigos 06 ao 10 da Lei Complementar Municipal de nº 048/2009, de 16/12/2009;

Considerando o requerimento de 03/09/2025, expedido pela servidora estatutária Karla Beatriz Soares Ribeiro da Silva, que exerce o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no qual solicita sua elevação de nível;

Considerando a declaração do Departamento de Recursos Humanos de 03/09/2025, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a declaração do Departamento de Recursos Humanos de 03/09/2025, a qual declara que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a declaração do Departamento de Recursos Humanos de 03/09/2025, que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando a declaração da servidora de 03/09/2025, a qual informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 048/2009;

Considerando a Declaração Específica para Elevação de Nível expedida pelo Departamento de Recursos Humanos em 05/09/2025, informando que a servidora preencheu os requisitos necessários para a concessão da elevação de nível pleiteada.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade da servidora KARLA BEATRIZ SOARES RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF nº 056.999.421-73, portadora do RG nº 27594360 SSP/MT, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação abaixo:

Matrícula	Servidora	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Concedido
2213	Karla Beatriz Soares Ribeiro da Silva	Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	B-221	B-222

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de Elevação de Nível ficará arquivada na pasta funcional da servidora no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela Administração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de setembro de 2025.